



INDICAÇÃO Nº 872/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS OLIVERA Digníssimo Prefeito Municipal. **INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL TRAVESSIA SEGURA**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal “Travessia Segura”, voltado à implantação e padronização de rampas de acessibilidade, faixa elevada, sinalizações verticais e horizontais, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas, como escolas, creches, unidades de saúde e hospitais.

A falta de estruturas adequadas de travessia expõe diariamente crianças, pessoas idosas, gestantes, pacientes em tratamento e pessoas com deficiência a riscos desnecessários. Garantir deslocamentos seguros nesses ambientes é uma medida de proteção à vida e um compromisso com a inclusão social.

Com a criação do Programa Travessia Segura, o Município poderá promover: Acessibilidade universal, com rampas padronizadas e corretas em todos os órgãos públicos;

Segurança viária ampliada, por meio de faixas elevadas, passagens de pedestres bem demarcadas e placas de sinalização visíveis; Prevenção de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos e nos fluxos de pacientes em unidades de saúde; Melhor mobilidade urbana, garantindo deslocamentos mais seguros e organizados.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que reforça o compromisso do Município com a vida, a inclusão e o cuidado com as pessoas. Por essas razões, conto com o apoio do Executivo para a criação e implementação deste importante programa.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 17 DE NOVEMBRO 2025.

GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)